



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 129 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA LOCALIDADE DE AMAPÁ, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SR. PEDRO JACQUES.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES a necessidade de instalação de um quebra-molas na localidade de Amapá, em frente à residência do Sr. Pedro Jacques.

Justificativa:

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes da localidade de Amapá, em especial nas proximidades da residência do Sr. Pedro Jacques.

Trata-se de um ponto de intenso fluxo de veículos, onde frequentemente motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, crianças e idosos que residem na região.

A instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro. Ressalte-se que a medida é simples, mas de grande importância para a proteção da comunidade local.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
Data: 18/08/2025 13:56:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Féiz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br